

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 3bieb4q3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2015 Indicação nº 936/2015 Protocolo nº 2136/2015
Autor: Dep. Silvano Amaral	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado das Cidades, Eduardo Cairo Chiletto, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, mostrando-lhes a necessidade de implantar uma Academia Popular na Sociedade de São Vicente de Paulo, município de Colíder-MT.

Nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Secetário de Estado de Cidades, Eduardo Cairo Chiletto, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, mostrando-lhes a necessidade de implantar uma Academia Popular na Sociedade de São Vicente de Paulo, município de Colíder-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar a necessidade de implantar uma Academia Popular na Sociedade de São Vicente de Paulo, município de Colíder-MT.

A presente indicação foi proposta, mediante o OF.DITERORIA.2015, de autoria dos Vereadores Silvano dos Vicentinos, Francelina F. Cruz e a Senhora Cleusa Aparecida Dapper Balieiro, Diretora da Casa dos Peregrinos.

A academia popular é formada por vários equipamentos de ginástica destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica.

As Academias Populares tem trazido resultados significativos para saúde de seus praticante. Segundo estudos onde foram implementadas as academias, o número de consultas e consumo de remédios das pessoas acima de 60 anos de idade, diminuíram em 30%. Para tanto o objetivo desta indicação é incentivar a pratica de atividades físicas, proporcionando além dos benefícios já comprovados através de estudos, inclusão social, melhorando a autoestima do público atendido e da saúde geral.

Diante o exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito no desejo de garantir maior eficiência nos serviços prestados na região, justificando-se assim a presente indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual